



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
EDITAL 8/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA–UERR, no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação em vigor, tendo em vista o Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**, em conformidade com o **Edital 3/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB**, **CONVOCA** os acadêmicos bolsistas relacionados no **Anexo I** deste Edital, para atuarem no desenvolvimento das atividades do projeto.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto a Convocação de acadêmicos de Educação Física para atuar como bolsistas discentes (extensão) no desenvolvimento das atividades do Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**.

2. DAS BOLSAS

2.1 O valor da bolsa é de R\$ 979,16 (novecentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) mensais, concedida pela UERR;

2.2 O bolsista poderá ter seu desempenho no projeto avaliado periodicamente para fins de manutenção da bolsa;

2.3 O estudante não poderá receber a bolsa por um período superior a 12 (doze) meses;

2.4 O estudante que concluir o curso Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado), trancar a matrícula ou se desligar do curso por qualquer motivo durante a execução do projeto terá a bolsa cancelada.

3. DOS CRITÉRIOS PARA A CONVOCAÇÃO:

3.1. Estar classificado pelo EDITAL 3/2025 UERR/CUNI/REIT/GAB de Seleção Simplificada de Acadêmicos Bolsistas para o Programa Institucional de Extensão **Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência**.

3.2. Ter disponibilidade de 20h (vinte horas) semanais para o desempenho de atividades relativas à execução das atividades;

3.5. Para ter direito a bolsa, o acadêmico não pode ter vínculo empregatício e/ou ser beneficiário de outro tipo de estágio ou bolsa.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO

4.1 O candidato deverá entregar nos dias 06 e 07/03/2025, das 8h às 14h, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF;

b) Declaração de comprometimento e de que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do projeto de extensão “Atividades Físicas e Esportivas para Pessoas com Deficiência” no período de vigência do projeto, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares (**Anexo II**);

c) Declaração que NÃO recebe bolsa de qualquer natureza e que NÃO possui vínculo empregatício (ou realiza estágio remunerado) da UERR ou em qualquer Instituição de Ensino Superior (**Anexo III**);

d) Comprovante de Endereço atualizado;

e) Cópia do Histórico Acadêmico da UERR atualizado;

f) Comprovante de conta corrente/agência- Informações bancárias;

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os acadêmicos bolsistas iniciarão suas atividades no dia 10/03/2025;

5.2. A participação como estagiário bolsista não implica em qualquer vínculo empregatício entre a UERR e o(a) acadêmico(a);

5.3. Os casos omissos serão sanados pela Pró-Reitoria de Extensão.

Boa Vista-RR, 28 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Reitor

ANEXO I

CONVOCADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO
1º	Eliel Ovidio de Sousa	Aprovado
2º	Allana Lithicia Oliveira Camilo	Aprovado
3º	Michele Garcia da Silva	Aprovado
4º	Victor Diogo Andrade Lima	Aprovado
5º	Ana Gleicy Sousa Cavalcante	Aprovado
6º	Gleiciane Guerreiro Martins	Aprovado
7º	Kelly Cristina Rodrigues Richil	Aprovado
8º	Victor Cesar da Silva Cumape	Aprovado
9º	Aline Vitória da Silva França	Lista de espera

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins que possuo disponibilidade de 20 horas semanais para exercer atividades do Programa de Extensão Atividades físicas e esportivas para pessoas com deficiência. Declaro ainda não ser bolsista ou estagiário de nenhum programa institucional, comprometo-me a realizar todas as atividades previstas no Projeto de extensão durante o ano de 2025. Estou ciente da competência discentes a ser desenvolvida como bolsista do programa: a) auxiliar

os professores em tarefas acadêmicas inerentes às atividades de ensino, pesquisa e extensão; b) auxiliar outros alunos na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com o seu grau de avanço teórico e de experiência no campo de conhecimento; c) auxiliar os setores administrativos, desempenhando atividades que lhes promovam o treinamento exigido no currículo acadêmico respectivo; d) dedicar 20 horas semanais para as atividades relacionadas à bolsa discente; e) participar de reuniões e seminários quando convocados.

Boa Vista-RR, _____ de _____ de 2025.

(assinatura do candidato)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA (Preencher em letra de forma e sem abreviatura)

Eu, _____, residente e domiciliado(a)
(endereço completo), portador (a) do RG _____, CPF _____, declaro
que não recebo bolsa de qualquer natureza da UERR.

Por ser expressão de verdade, dato e assino abaixo.

Local: _____,

Data: ____ / ____ / ____.

Nome: _____

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato, Reitor**, em 28/02/2025, às 13:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16516949** e o código CRC **ED5E20FA**.